

**DECRETO EXECUTIVO N° 328/2001 – DE 08 DE MARÇO DE 2001**

**“DETERMINA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Determina o Calendário de Eventos do Município para o ano 2001, anexo a este, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Turismo, em conjunto com as diversas entidades do Município, conforme Ata n° 04/2000 de 19 de dezembro de 2000.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de março de 2001.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento